



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/04/2017, Edição nº 4505, Página nº 04 e 05

DECRETO Nº 3.763/2017

SÚMULA: Cria o Comitê Local do Programa Família Paranaense do Município de Nova Santa Rosa, nomeia seus membros, revoga o [Decreto Nº 3.527/2016](#) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Local do Programa Família Paranaense do Município de Nova Santa Rosa, que será composto pelos seguintes membros:

Representantes Técnicos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

- Sandra Cristina Campanelli Moreira
- Catherine Louise Rohsig Silva

Representantes do Órgão Gestor da Assistência Social:

- Haritraut Busse
- Ari Schmidt

Representante Técnico do Cadastro Único:

- Laércio Jerson Hein

Representantes Técnicos da Unidade de Saúde:

- Gladis Lovatto Silva
- Tamires Fernanda Vieira Oenning
- Adriane Izidorio de Souza Hein

Representante Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Leila Danieli Schach Sudbrack

Representante Técnico da Secretaria Municipal de Finanças:

- Priscila Sonara Ratke



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- Tatiane Moraes Dierings
- Ana Carla Ruckhaber

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura:

- Paulo Roberto Couto de Carvalho

Representante do Conselho Tutelar:

- Olinda Pudell

Representante da Polícia Militar:

- Juliano Pruinelli

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 3.527/2016 de 09/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito